



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 932 DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Centro de Custo: 04.02 – Comissão de Ética

“Designa profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem da Maternidade Dona Catarina Kuss, em Mafra/SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 5.905/73, combinado com o Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC 050/2024 e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024 e;

Considerando a aprovação na 232ª Reunião Ordinária da CEC, realizada no dia 05 de maio de 2026 e na 661ª ROP Coren-SC, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo nominados, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) da Maternidade Catarina Kuss, em Mafra/SC, para desenvolver suas atividades no período de 11 de agosto de 2026 a 12 de agosto de 2029.

Art. 2º A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros Efetivos:

NOME	CATEGORIA	Coren-SC
Aline Cardoso	Enfermeira	544.547
Marcia Aparecida Baems Pereira	Técnica de Enfermagem	174244
Sarah Juliana de Oliveira Sales	Técnica de Enfermagem	1474380

Membros Suplentes:

NOME	CATEGORIA	Coren-SC
Bruna Caroline P. S. Moura	Enfermeira	608047
Letícia Affonso Sampaio Schelbauer	Técnica de Enfermagem	626.873
Angelita Moreira dos Santos Farias	Técnica de Enfermagem	629.771

Art. 3º Designar como Presidente da CEE a Enfermeira Aline Cardoso e Secretária a Técnica de Enfermagem Marcia Aparecida Baems Pereira.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis/SC, 07 de agosto de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária